



### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almodôvar e na sala de reuniões do Fórum Cultural de Almodôvar, sito na Rua da Constituição, em Almodôvar, reuniram os Senhores Sylvie Diamantine Ramos Rosa, Ana Isabel Freira Barrenho e Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Investigação Social Aplicada, com afetação ao Gabinete Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, através do Aviso (extrato) n.º 14354/2021, de 29 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, do qual o primeiro é Presidente do Júri, **pronunciando-se da seguinte forma:** -----

-- Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 5, 7, 8 e 9, que aqui se dão como reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente procedimento concursal; -----

-- Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 23.º, 26.º e 28.º, n.º1, todos da Portaria n.º125-A/2019, de 30 abril, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

**Mais deliberou:** -----

-- Em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo 28.º da mencionada Portaria, submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos. -----

-- Notificar, por correio eletrónico, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluído no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final. -----  
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Sylvie Diamantine Ramos Rosa

Ana Isabel Freira Barrenho

Ricardo Emanuel Geraldo Jacob